

Termo de Referência-MAMECA-00008-2024**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 4 (quatro) conjuntos de grades de acoplamento tipo T 1070 e 8 (oito) conjuntos do acoplamento tipo T 1090 para a substituição das grades desgastadas nos acoplamentos das bombas dos reservatórios de água, estações elevatórias e de tratamento tanto do departamento de água quanto do de esgoto.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição do material, pois não temos em estoque e será utilizado para substituir as grades desgastadas dos acoplamentos das bombas responsáveis pelo bombeamento de água, esgoto, lodo, entre outros, em estações de tratamento, reservatórios e estações elevatórias espalhadas por toda a cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Com esse tipo de melhoria garantimos maior segurança no fornecimento de água e no tratamento tanto de água potável quanto de esgoto para a população, já que a não substituição dessas grades implica na parada obrigatória da bomba, a qual não terá mais capacidade de operar, podendo causar falta de água aos munícipes, bem como descarte de esgoto sem o tratamento adequado exigido pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, além de ineficiência no tratamento da água potável.

Assim, a aquisição desses produtos é imprescindível para dar continuidade a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia em atendimento as normas e parâmetros estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela fiscalização do tratamento de água e esgoto da região e evitar futuros prejuízos em decorrência de multas e processos legais contra o DAE.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Unidade	Qtda	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Un	4	Kit de grade para conjunto de acoplamento tipo T - tamanho 1070 TM - As especificações são atendidas pela marca Falk, Metalflex ou equivalente.		
Un	8	Kit de grades para conjunto de acoplamento tipo T - tamanho 1090 TM - As especificações são atendidas pela marca Falk, Metalflex ou equivalente.		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 90 dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pela Danieli Monteiro Teixeira Fernandes, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica de Água.

DANIELI MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ÁGUA